

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0126/2023, de 20 de Novembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº **3965/2022** de **21/12/2022**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 739.420,00 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
04.123.0022.2.022	Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
0235	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
12.364.0182.2.069	Apoio a Estudantes Universitários - SME		
0899	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	32.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			32.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			32.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
12.361.0181.2.073	Alimentacao Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0939	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	338.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			338.000,00
12.361.0182.2.074	Serv. Mun. de Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0942	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1550000000 - Transferência do Salário-Educação	76.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			76.000,00
12.365.0181.2.078	Alimentacao Escolar - PRE-ESCOLAR		
0955	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	52.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			52.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			466.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0141.2.139	Gestão do Programa Auxílio Brasil, IGD e Cadastro Único		
1479	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
13.122.0021.2.162	Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
1649	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.420,00
1650	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.420,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0126/2023, de 20 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			36.420,00
Total: (R\$)			739.420,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.365.0174.2.087	FDB 30%	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
1005	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	4.900,00
1005	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	4.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.900,00
1303-12.366.0175.2.089	FDB 30%	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	
1026	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	4.900,00
1026	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			18.700,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.361.0171.2.071	Fardamento Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino		
0934	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	34.420,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			34.420,00
1302-12.361.0382.1.064	Construção, Reforma e Adequação de Quadras Desportivas Escolares		
0920	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	24.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.500,00
1302-12.362.0182.2.075	Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO MEDIO		
0949	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	49.500,00
0949	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	49.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			99.400,00
1302-12.365.0174.1.065	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - INFANTIL		
0927	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	65.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			65.000,00
1302-12.365.0182.2.079	Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO INFANTIL		
0958	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1550000000	Transferência do Salário-Educação	49.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			272.820,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.2.098	Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
1151	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	88.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			88.000,00
1402-10.302.0113.2.103	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0126/2023, de 20 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1188	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		9.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.900,00
1402-10.303.0116.2.110	- Modernização e Fortalecimento da Centra de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
1228	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			297.900,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
1301-12.361.0171.2.067	- Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
0881	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
Total Anulação: (R\$)			739.420,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 20 de Novembro de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023 (OUTRAS MODALIDADES 1)
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL**

A Comissão de Seleção e Homologação de Editais da Lei Paulo Gustavo do município do Crato torna público o **resultado final da etapa de “Análise de mérito cultural”** dos projetos submetidos ao **Editais de Chamamento Público nº 013/2023 (Outras Modalidades 1)** de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Ressalte-se que não houve inscrições para as categorias “Artesanato” e “Gastronomia”.

ARTES CÊNICAS**Ampla concorrência**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Ana Maria do Nascimento Santos	257,0	Classificada
Silviany Serra Luciano de Farias	245,5	Classificada
Gabriel de Alencar Linard Lustosa	218,0	Classificável
Francisco Luciano da Silva	200,0	Classificável

Cotistas, nos termos do item 5 do Edital Nº 013/2023 e seu anexo I

PROPONENTE	COTA	PONT. TOTAL	RESULTADO
José Cardoso Bezerra de Oliveira Brito	Pessoa negra	211,0	Classificado

ARTES VISUAIS**Ampla concorrência**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Elinadja Fonsêca Silva	255,0	Classificada
Francineide do Nascimento Galdino	252,0	Classificada

ARTE DE RUA/ARTE URBANA**Ampla concorrência**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Alexandre Lucas Silva	218,0	Classificado
Francisco Tiago Setuval Carvalho	214,0	Classificado

CULTURA POPULAR E TRADIÇÃO**Ampla concorrência**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Maria Luciê Nogueira da Silva	250,0	Classificado
Francisco Pedro Caboclo	231,0	Classificado
Ítalo Kelvin Neves Balbino	229,0	Classificado
Severino Alexandre dos Santos	209,0	Classificável
Ana Poliana do Nascimento Pereira	206,0	Classificável
Francisco Ricardo Rodrigues	197,0	Classificável

DESIGN E MODA**Ampla concorrência**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Clara Gabrielle de França Silva	246,0	Classificada
Vanda Lucia Pontes	221,0	Classificada
Cícera da Penha Mendes Ribeiro	209,0	Classificável

LITERATURA**Ampla concorrência**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Oslânia Oliveira do Nascimento	254,0	Classificada
Zulmira Alves Correia	252,0	Classificada
Maria Dasdores dos Santos	211,0	Classificável
Rosângela Laurentino Brito	206,0	Classificável

Cotistas, nos termos do item 5 do Edital 013/2023 e seu anexo I

PROPONENTE	COTA	PONT. TOTAL	RESULTADO
Luis Pessoa de Araújo Junior	Pessoa negra	233,0	Classificado

MÚSICA**Ampla concorrência**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Elvis Nazário Paiva	239,0	Classificado
Cicero Gabriel Mateus da Silva	238,0	Classificado
Lucas Flaviano da Silva Oliveira	236,0	Classificado
Francisco Diego de Carvalho Moreira	212,0	Classificável

CLASSIFICADOS POR CONTA DE SALDO REMANESCENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM 13 DO EDITAL 013/2023

PROPONENTE	PONT. TOTAL	CATEGORIA	RESULTADO
Maria Fabiana Gomes Vieira	245,0	Literatura	Classificada nos termos do item 13 do Edital 013/2023.
Norbélia Duarte Siebra	228,0	Artes cênicas	Classificada nos termos do item 13 do Edital 013/2023.
Francisco Edinho Fernandes Alves	226,0	Artes cênicas	Classificado nos termos do item 13 do Edital 013/2023.
Luanna Alencar de Lima Ribeiro	220,0	Artes cênicas	Classificada nos termos do item 13 do Edital 013/2023.
Francisco Wilton de Assis	218,0	Cultura popular e tradição	Classificado nos termos do item 13 do Edital 013/2023, com desempate pelos critérios estabelecidos no Anexo III do mesmo Edital.

DESABILITADOS

PROPONENTE	MOTIVO
Adriana Alencar de Lima Ribeiro	Inscrição indeferida por descumprimento da alínea “P” do item 7.2 do Edital 013/2023.
Alexsandra Salvador da Silva	Inscrição indeferida, com base no disposto no art. 21 do Decreto Municipal N° 73/2023 – GP.
Cícero Ricardo Duarte Rodrigues	Inscrição indeferida por descumprimento das alíneas “e” e “P” do item 7.2 do Edital 013/2023.
Edilton Gomes Ferreira	Inscrição indeferida por descumprimento das alíneas “e” e “P” do item 7.2 do Edital 013/2023.
Francisca Arlinda da Silva Ventura	Inscrição indeferida, com base no disposto no art. 21 do Decreto Municipal N° 73/2023 – GP.
José Bruno Silva Lima	Inscrição indeferida por descumprimento das alíneas “a” e “e” do item 7.2 do Edital 013/2023.
Josefa Mônica Barbosa de Oliveira	Inscrição indeferida, com base no disposto no art. 21 do Decreto Municipal N° 73/2023 – GP
Kelyenne Maia Amorim	Inscrição indeferida por descumprimento da alínea “e” do item 7.2 do Edital 013/2023.
Lívio Diego Duarte Brandão	Inscrição indeferida, com base no disposto no art. 21 do Decreto Municipal N° 73/2023 – GP.
Marcos Antonio Ruann Arruda Holanda	Inscrição indeferida por descumprimento da alínea “e” do item 7.2 do Edital 013/2023.
Maria Renata dos Santos Agostinho	Inscrição indeferida, com base no disposto no art. 21 do Decreto Municipal N° 73/2023 – GP.
Suyane Oliveira Santos	Inscrição indeferida, com base no disposto no art. 21 do Decreto Municipal N° 73/2023 – GP.

Crato/CE, 20 de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº N°. 002/2023 – CPS/PGM/SMDARH
PROCESSO Nº 2023.07.26.01-CPS/PGM/SMDARH**

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH, considerando a necessidade de alteração do edital em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023 – CPS/PGM/SMDARH, tendo em vista a necessidade de um período de tempo maior para análise das propostas e da documentação apresentada pelas 07(sete) Organizações da Sociedade Civil concorrentes, conforme segue:

Altera-se o item “6 - DA FASE DE SELEÇÃO

6. DA FASE DE SELEÇÃO

6.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 01		
Etapa	Descrição da etapa	Data/período
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	05/10/2023
2	Recebimento das propostas (Envio das propostas pelas OSCs)	Do dia 06/10/2023 até as 16h do dia 06/11/2023, considerando apenas em dias úteis, no endereço constante do item 6.4.1. deste Edital.
3	Sessão de abertura dos envelopes	07/11/2023 às 09h30min, na sala de reuniões da CPS/PGM, no endereço constante no item 6.4.1. deste Edital.
4	Etapa competitiva de avaliação das propostas	08/11/2023 até o dia 16/11/2023
5	Divulgação do resultado preliminar das propostas	Até o dia 07/12/2023
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	08/12/2023 a 14/12/2023, em horário comercial, no endereço constante no item 7.4.1. deste Edital.
7	Divulgação do resultado final e das respostas aos recursos proferidas se houver.	Até 2 (dois) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos.
8	Homologação do Resultado do Chamamento Público	19/12/2023

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2023 – CPS/PGM/SMDARH.

Crato/CE, 20 de novembro de 2023.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

PORTARIA Nº 489/2023 – PREVICRATO

Crato, 20 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ACRECIA DE SOUSA MELO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ACRECIA DE SOUSA MELO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, portador do CPF: 919.338.033-04, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.705,78 (Mil, setecentos e cinco reais e setenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **07/11/2023 a 21/11/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 490/2023 – PREVICRATO

Crato, 20 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **AILA MARIA ALEXANDRE DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **AILA MARIA ALEXANDRE DE LIMA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 926.017.403-10, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.968,28 (Mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **20/10/2023 a 03/12/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 491/2023 – PREVICRATO**Crato, 20 de Novembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DANIELLE LOPES DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DANIELLE LOPES DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 819.933.153-49, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.759,15 (Oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **27/10/2023 a 25/11/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 20 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 492/2023 – PREVICRATO**Crato, 20 de Novembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CRISTINA PEREIRA DE AQUINO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA PEREIRA DE AQUINO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 622.296.563-68, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 10.511,72 (Dez mil, quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **01/11/2023 a 30/12/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 493/2023 – PREVOCRATO**Crato, 20 de Novembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DAYRANA ALVES LUCENA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DAYRANA ALVES LUCENA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Médica, portador do CPF: 013.780.423-79, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 4.861,80 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **31/10/2023 a 29/11/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 494/2023 – PREVOCRATO**Crato, 20 de Novembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIA ADELMA PEREIRA DE MORAIS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIA ADELMA PEREIRA DE MORAIS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 139.953.753-91, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.432,93 (Nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **31/10/2023 a 29/11/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Novembro de 2023.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 495/2023 – PREVICRATO**Crato, 20 de Novembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FERNANDINO GOMES FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FERNANDINO GOMES FERREIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 172.396.803-04, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.763,49 (Oito mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **25/10/2023 a 23/12/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 20 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 496/2023 – PREVICRATO**Crato, 20 de Novembro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 028.843.323-83, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.194,53 (Nove mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **30/10/2023 a 08/12/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 20 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA N° 334/2023-SMS
CRATO/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GEOVANE BRUNO VITAL para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/11/2023 e retornando no dia 21/11/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	20 e 21 de novembro de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de novembro de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA N° 335/2023-SMS
CRATO-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente LUIZA BEZERRA FELIX DA SILVA para tratamento fora domicílio, em Várzea Alegre - CE, saindo dia 20/11/2023 e retornando no dia 20/11/2023.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Várzea Alegre – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	20 de novembro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de novembro de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****AVISO DE LICITAÇÃO****Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.11.07.1.** O

Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto **Registro Formal de preços para aquisição de materiais diversos para manutenção e futuras instalações dos poços automatizados pertencentes a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 04 de dezembro 2023, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE - 20 de novembro de 2023. Luan Pereira Maia - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

Luan Pereira Maia

Pregoeiro Oficial da SAAEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.11.12.2****MUNICÍPIO DE CRATO/CE**

Extrato de Quarto Aditivo ao Contrato nº: **2019.11.12.2** - Dispensa de Licitação nº **2019.11.08.1** - Objeto: locação de área de 2.353,67m² do imóvel situado na Rua 7 de Setembro, nº 150, Bairro São Miguel, Crato/CE, para abrigar a Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE. **Signatários:** Do Locatário o Município do Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde - Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Do Locador: Hospital Pedriatico Monsenhor Rocha Ltda -Jefferson Alves Pinheiro. Da alteração: Prorrogação de prazo do Contrato por 12(doze) meses. Crato/CE, 10 de Novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 23/2023****CRATO/CE, 20 de novembro de 2023.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal JORGE LUIS ISHIMARU, CREA Nº 26215CE, RNP 01011969120, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº **2023.07.04.2**, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 910870/M CIDADANIA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP
